



DECRETO Nº 2.526, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Súmula: *Designa Servidores para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para efeitos do disposto no § 2º do art. 209 da Lei nº 081/2005, de 23 de dezembro de 2005 (Código Tributário do Município), e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, art. 69, na forma da alínea “n” do inciso I do art. 89, em atendimento ao disposto no *caput* do art. 93, todos da Lei Orgânica do Município e ao art. 209 da Lei nº. 081 de 23 de dezembro de 2005, bem como, observadas demais legislações que tratam a matéria.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os servidores **ANTONIO RONKOSKI**, matrícula nº. 21628, portador da CI.RG nº 805.640/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 178.298.609-04, **CLAILTON EUCLIDES ARAÚJO DE LIMA**, matrícula nº. 502-1, portador da RG nº. 2.069.700, inscrito no CPF/MF sob nº. 462.315.019-49 e **GERALDO BORA**, portador da RG nº. 3.198.972-8, inscrito no CPF/MF sob nº. 435.171.109-49, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, compor a comissão de avaliação do valor venal dos imóveis para efeitos de acompanhamento nas informações relativas à base de cálculo do Imposto sobre Transmissão inter vivos de que trata a alínea “b”, inciso I, art. 90 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A comissão de Avaliação de Imóveis deverá proceder a avaliação anualmente e de forma regionalizada, no âmbito do território do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de agosto de 2017.



FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Publicado no Jornal da Manhã
Edição: 19870
Data de: 11/08/2017
Página: 11